




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1.486/2020 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto Nº 1.426 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.

Em 12, de 11 de 2020.


FERNANDA DE ASSIS SOARES
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.**

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Brasil Novo/PA, por três dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **VALDEIR DA SILVA SEVERINO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 12 de novembro de 2020.



ALEXANDRE LUNELLE
Prefeito Municipal
Brasil Novo-PA